



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**  
**MUNICÍPIO DO BARREIRO**

**Ata nº13**

Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas. -----

O Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, não compareceu por motivos profissionais. -----

O Vogal Pedro Jorge Rodrigues Pinto, não compareceu em virtude de se encontra de férias. ----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

**Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº12 de 2021**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº12 de 2021. -----

**Proposta 2 – 5ª Alteração Permutativa do Orçamento**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a necessidade de proceder a alterações em determinadas verbas do Orçamento, foi aprovada a 5ª Alteração Permutativa do Orçamento.

**Proposta 3 – Aprovação da adjudicação e minuta de contrato do Procedimento por Consulta Prévia para realização da empreitada de “Pavimentações na União das Freguesias de Alto Seixalinho, Santo André e Verderena e aprovação das peças do procedimento.**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando o Relatório Final que se encontra em anexo à proposta nº3, foi deliberado adjudicar a empreitada ao concorrente José Marques Gomes Galo, S.A. com o NIF 500158118, pelo valor total de 140.999€ (cento e quarenta mil novecentos e noventa e nove euros), acrescido de iva à taxa legal em vigor, bem como que nos termos do nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, o contrato é reduzido a escrito e Proceder à notificação desta deliberação ao concorrente, através da plataforma <https://gov.saphety.com>, notificando-o para entrega dos competentes documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias.

**Esta atividade encontra-se prevista no PPI Projeto 03.03 Ação 04.**

**Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 02.02.00/07.01.04.01.01**

**CPV – 45233141-9**

Handwritten signatures in blue ink on the right margin.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**  
**MUNICÍPIO DO BARREIRO**

A  
B  
C  
D  
E

**Proposta 4 – Adenda ao contrato nº3/2021 - “Fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolina e gasóleo para fornecimento em postos de abastecimento em Portugal Continental e fornecimento a granel em Portugal Continental – com cartão eletrónico de abastecimento para a União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santos André e Verderena (UFASSAV)**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a necessidade de proceder a uma pequena alteração no Contrato nº3/2021 relativo ao Fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, em postos de abastecimento em Portugal Continental e fornecimento a granel em Portugal Continental – com cartão eletrónico de abastecimento para a União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santos André e Verderena (UFASSAV), foi aprovada a adenda ao referido contrato, mais propriamente na alínea Quinta, número 2 que refere “As quantias devidas pela UFASSAV devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a receção das respetivas faturas mensais”, o qual se encontra em anexo à proposta.

**Proposta 5 – Ratificação do Despacho nº 22/2021**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Foi ratificado o Despacho nº22/2021 relativo ao encerramento provisório das instalações da Verderena, perante as indicações de Isolamento Profilático imposto pelo Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a 4 (quatro) Assistentes Técnicos desta Junta.

**Proposta 6 – Apoio aniversário do Grupo Coral Alentejano Amigos do Barreiro**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito do 45º aniversário do Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro”, com o NIF 502760214, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

**Proposta 7 – Apoio aniversário do Centro de Convívio dos Moradores da Quinta Marques da Costa**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito do Aniversário do Centro de Convívio dos Moradores da Quinta Marques da Costa, com o NIF 502324899 foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

